



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 13/2023 -

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - FMASPBFI”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - PAIF - FMASPBFI, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.122.4002.2375 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000013 - Aquisição de Equipamentos e Materiais PermanentesR\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - PAIF - FMASPBFI, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

**JOSE CARLOS
MANTOVANI:
14026382800**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI:14026382800
DN: CN=JOSE CARLOS MANTOVANI, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB, OU=CPA, OU=VALDO, OU=AR ONLINE
CERTIFICADORA, OU=Videocentrefirma, OU=11587975000194,
CN=JOSE CARLOS MANTOVANI:14026382800
Raiz: Sua ou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.08 10:46:13-03'00"
Formato: Versão: 10.1.4

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 15 / 02 / 2023.

Cícero J. da Silva
(Presidente)

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com cópia aos Vereadores.
Pirassununga, 24 / 02 / 2023.

Cícero J. da Silva
Cícero Justino da Silva
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavourea para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e Assistência Social, para dar parecer.
Sala de Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
(Presidente)

A Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do Bem Estar Animal para dar parecer.
Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
(Presidente)

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão Permanente de Participação Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023.

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e Portadoras de Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de

Pirassununga, 27 de 02 de 2023

Cícero J. da Silva
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“JUSTIFICATIVA”

Excelentíssimo Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, encaminhamos projeto de lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - PAIF - FMASPBFI.**

Motivou o encaminhamento da propositura, solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, devidamente protocolada nos autos do procedimento administrativo nº 330, de 26 de janeiro de 2023, cujos termos acatamos integralmente fazendo-se parte integrante da presente justificativa.

Por todo o exposto e dado o incontestável interesse público que reveste a matéria, desde já contamos com o beneplácito dessa nobre vereança em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, encarecendo para sua tramitação, regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

JOSE CARLOS
MANTOVANI:
14026382800

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI:14026382800
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RS-CPF-A3, OU=VALID, OU=PAI ONLINE
CERTIFICADORA, OU=Videoconferencia, OU=11581795000184,
CN=JOSE CARLOS MANTOVANI 14026382800
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.08 10:49:35-0300
Foxit Reader Versão: 10.1.4

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Promoção Social



| | | |
|---|------------------------|---------------------|
| COMUNICAÇÃO INTERNA | CI | Nº 24 / 2023 |
| DE | PARA | |
| SECRETARIA MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL | Secretaria de Finanças | |
| Assunto: Solicitação para abertura de fonte 95 (exercícios anteriores) de Recursos Federais. | | |

Pirassununga, 20 de janeiro de 2023.

Considerando que há existência de saldo residual de exercícios anteriores nas contas bancárias de recursos federais, referente ao recebimento de transferências Fundo a Fundo (Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social), para utilização no exercício de 2023;

Considerando as orientações do Governo Federal quanto as reprogramações de saldo.

Considerando que os saldos precisam obrigatoriamente ser reprogramados para que possam ser utilizados no ano seguinte, segundo Portaria nº 113/2015 MDS, que regulamenta os procedimentos para que os municípios possam fazer a reprogramação dos saldos não utilizados das contas-correntes.

Considerando que esse procedimento garante a regularidade da transferência fundo a fundo.

Considerando que o ordenador de despesas não pode, portanto, deixar de fazer a reprogramação caso identifique saldos nas contas-correntes.

Vimos através desta, solicitar a reprogramação dos saldos, para utilização no exercício corrente por meio de abertura de dotações orçamentárias de fonte 95 (recurso federal – exercícios anteriores) das seguintes *Verbas Federais*

1) Recurso Federal: **Convênio FMASSSCFV** – Código de Aplicação: 500.0032

Conta Bancária: agência: 163-5 C/C: 44888-5

13.02.00 0640 3.3.90.30 08.244.4002-2.503 = R\$ 119.378,00

13.02.00 0642 3.3.90.39 08.244.4002-2.503 = R\$ 119.378,00

13.02.00 0643 4.4.90.52 08.244.4002-2.503 = R\$ 80.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 318.756,00

2) Recurso Federal: **PAIF – Piso Básico Fixo** – Código de Aplicação: 500.0074

Conta Bancária: agência: 163-5 C/C: 44888-5

13.02.00 0660 3.3.90.30 08.122.4002-2.752 = R\$ 119.378,00

13.02.00 0662 3.3.90.39 08.244.4002-2.752 = R\$ 119.378,00

3) Recurso Federal: **PAIF – FMA SPBFI** – Código de Aplicação: 500.0013

Conta Bancária: agência: 163-5 C/C: 44888-5

13.02.00 0633 4.4.90.52 08.122.4002-2.375 = R\$ 80.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 80.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Promoção Social



3) Recurso Federal: **FMAS - Acessuas Trabalho** – Código de Aplicação: 500.0038

Conta Bancária: agência 163-5 C/C : 44882-6

13.02.00 0644 3.3.90.39 08.244.4002-2.530 = R\$ 63.748,11

Total Geral para reprogramação: R\$ 63.748,12

4) Recurso Federal: **PAB – Auxílio Brasil** – Código de Aplicação: 500.0075

Conta Bancária: agência: 163-5 C/C : 57460-0

13.02.00 0664 3.3.90.30 08.244.4002-2.753 = R\$ 25.000,00

13.02.00 0666 3.3.90.39 08.244.4002-2.753 = R\$ 25.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 50.000,00

Recurso Federal: **PAB – Auxilio Brasil** – Código de Aplicação: 500.0084

Conta Bancária: agência: 163-5 C/C : 57460-0

13.02.00 0684 4.4.90.52 08.244.4002-2.762 = R\$ 30.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 30.000,00

5) Recurso Federal: **IGD** – Código de Aplicação: **500.0017**

Conta Bancária: agência 163-5 C/C 44885-0

13.02.00 0630 3.3.90.30 08.122.4002- 2.129 = R\$ 2.900,00

13.02.00 0631 3.3.90.39 08.122.4002 2.129 = R\$ 10.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 12.900,00

6) Recurso Federal: **CREAS – PAEFI** – código de aplicação: 500.0076

Conta Bancária:agência 163-5 C/C 47981-0

13.02.00 0668 3.3.90.30 08.244.4002- 2.754 = R\$ 200.000,00

13.02.00 0671 3.3.90.39 08.244.4002- 2.754 = R\$ 150.000,00

13.02.00 0672 4.4.90.52 08.244.4002- 2.754 = R\$ 150.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 500.000,00

7) Recurso Federal: **Emenda Parlamentar – Asilo São Vicente de Paulo** – Código de Aplicação: 8000.0046

Conta Bancária:agência 163-5 C/C 56095-2

13.02.00 0656 4.4.90.52 08.244.4002- 2.737 = R\$ 100.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 100.000,00

8) Recurso Federal: **Emenda Parlamentar – Lar de Transição – Casa da Fraternidade** – Código de Aplicação: 8000.0047

Conta Bancária:agência 163-5 C/C 56095-2

13.02.00 0657 4.4.90.52 05.244.4002- 2.738 = R\$ 100.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 100.000,00

9) Recurso Federal: **Emenda Parlamentar – CRAS – Vila São Pedro**– Código de Aplicação: 8000.0052

Conta Bancária:agência 163-5 C/C 58218-2

13.02.00 0658 4.4.90.52 08.244.4002- 2.743 = R\$ 55.000,00

Total Geral para reprogramação: R\$ 55.000,00

10) Recurso Federal: **BPC na escola** - Código de Aplicação: 500.0041

Conta Bancária: agência 163-5 C/C 44883-4

13.02.00 0645 3.3.90.30 08.244.4002- 2.550 = R\$ 6.360,00

13.02.00 046 3.3.90.39 08.244.4002 2.550 = R\$ 6.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Promoção Social



Total Geral para reprogramação: R\$ 12.720,00

Encaminhamos os extratos dos saldos bancários para demonstração dos saldos existentes.

Salientamos que são de extrema urgência as criações das dotações orçamentárias com fonte 95, pois, existem requisições no aguardo destas rubricas para andamento das compras para as atividades que são desenvolvidas nos CRAS com as crianças, adolescentes e idosos.

Márcia dos Santos Lourenço Turatti
Secretária Municipal de Promoção Social



JUSTIFICATIVA

Considerando que há existência de saldo residual de exercícios anteriores nas contas bancárias de recursos federais, referente ao recebimento de transferências Fundo a Fundo (Fundo Nacional de Assistência Social para Fundo Municipal de Assistência Social), para utilização no exercício de 2023;

Considerando as orientações do Governo Federal quanto as reprogramações de saldo.

Considerando que os saldos precisam obrigatoriamente ser reprogramados para que possam ser utilizados no ano seguinte, segundo Portaria nº 113/2015 MDS, que regulamenta os procedimentos para que os municípios possam fazer a reprogramação dos saldos não utilizados das contas-correntes.

Considerando que esse procedimento garante a regularidade da transferência fundo a fundo.

Considerando que o ordenador de despesas não pode, portanto, deixar de fazer a reprogramação caso identifique saldos nas contas-correntes.

Considerando que os valores reprogramados só poderão ser utilizado após a incorporação ao orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social como título de crédito adicional com a justificativa de superavit financeiro.

Vimos através desta, solicitar a reprogramação dos saldos, para utilização no exercício corrente por meio de abertura de dotações orçamentárias de fonte 95 (Recurso Federal).

Pirassununga, 25 de janeiro de 2023.

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131
20/01/2023 13:45:35



Cliente

Agência 163-5
Conta 44888-5 PIRASSUNUNBL PSB FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------------|------------|----------------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 651.996,77 | | | 592.656,175797 | | |
| 01/12/2022 | RESGATE | 1.381,25 | | | 1.255,031062 | 1,100570370 | 591.401,144735 |
| | Aplicação 13/04/2022 | 1.381,25 | | | 1.255,031062 | | |
| 06/12/2022 | RESGATE | 2.876,90 | | | 2.610,835216 | 1,101907919 | 588.790,309519 |
| | Aplicação 13/04/2022 | 2.876,90 | | | 2.610,835216 | | |
| 07/12/2022 | RESGATE | 263,30 | | | 238,852859 | 1,102352305 | 588.551,456660 |
| | Aplicação 13/04/2022 | 263,30 | | | 238,852859 | | |
| 16/12/2022 | RESGATE | 451,30 | | | 408,242618 | 1,105470080 | 588.143,214042 |
| | Aplicação 13/04/2022 | 451,30 | | | 408,242618 | | |
| 19/12/2022 | RESGATE | 133,30 | | | 120,533721 | 1,105914582 | 588.022,680321 |
| | Aplicação 13/04/2022 | 133,30 | | | 120,533721 | | |
| 21/12/2022 | RESGATE | 2.225,50 | | | 2.010,729391 | 1,106812289 | 586.011,950930 |
| | Aplicação 13/04/2022 | 2.225,50 | | | 2.010,729391 | | |
| 26/12/2022 | RESGATE | 363,30 | | | 327,839357 | 1,108164691 | 585.684,111573 |
| | Aplicação 13/04/2022 | 363,30 | | | 327,839357 | | |
| 30/12/2022 | APLICAÇÃO | 3.965,02 | | | 3.572,243995 | 1,109952177 | 589.256,355568 |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL | 654.046,37 | | | 589.256,355568 | | 589.256,355568 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR | 651.996,77 |
| APLICAÇÕES (+) | 3.965,02 |
| RESGATES (-) | 7.694,85 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 5.779,43 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 5.779,43 |
| SALDO ATUAL = | 654.046,37 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,100126502 |
| 30/12/2022 | 1,109952177 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,8931 |
| No ano | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047130
20/01/2023 15:02:32



Cliente

Agência 163-5
Conta 44882-6 PIRASSUNUNACESUASTRAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 63.183,80 | | | 57.433,208933 | | |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL | 63.748,12 | | | 57.433,208933 | | 57.433,208933 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR | 63.183,80 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 564,32 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 564,32 |
| SALDO ATUAL = | 63.748,12 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,100126502 |
| 30/12/2022 | 1,109952177 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,8931 |
| No ano | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131
20/01/2023, 13:30:24



| Cliente | |
|--------------------|-------------------------------|
| Agência | 163-5 |
| Conta | 57460-0 PIRASSUNUNGBL IGD-PAB |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022 |

| BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15 | | | | | | | |
|--|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|-------------|---------------|
| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 66.884,74 | | | 60.797,314074 | | |
| 01/12/2022 | APLICAÇÃO | 7.431,88 | | | 6.752,753120 | 1,100570370 | 67.550,067194 |
| 21/12/2022 | APLICAÇÃO | 7.503,72 | | | 6.779,577778 | 1,106812289 | 74.329,644972 |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL | 82.502,35 | | | 74.329,644972 | | 74.329,644972 |

| Resumo do mês | |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR | 66.884,74 |
| APLICAÇÕES (+) | 14.935,60 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 682,01 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 682,01 |
| SALDO ATUAL = | 82.502,35 |

| Valor da Cota | |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,100126502 |
| 30/12/2022 | 1,109952177 |

| Rentabilidade | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,8931 |
| No ano | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131
20/01/2023 13:42:43



Cliente

Agência 163-5
Conta 44885-0 PIRASSUNBL GSUAS FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 12.879,48 | | | 11.707,275846 | | |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL | 12.994,52 | | | 11.707,275846 | | 11.707,275846 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR | 12.879,48 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 115,04 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 115,04 |
| SALDO ATUAL = | 12.994,52 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,100126502 |
| 30/12/2022 | 1,109952177 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,8931 |
| No ano | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131
20/01/2023 13:50:28



| Cliente | |
|--------------------|-------------------------------|
| Agência | 163-5 |
| Conta | 47981-0 PIRASSUNUNBL MAC FNAS |
| Mês/ano referência | DEZEMBRO/2022 |

| BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15 | | | | | | | | |
|--|----------------------|------------|----------|-------------|-----------|------------------|-------------|----------------|
| Data | Histórico | Valor | Valor IR | Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 596.286,86 | | | | 542.016,627927 | | |
| 07/12/2022 | RESGATE | 133,30 | | | | 120,923229 | 1,102352305 | 541.895,704698 |
| | Aplicação 17/03/2022 | 133,30 | | | | 120,923229 | | |
| 12/12/2022 | RESGATE | 1.093,25 | | | | 990,534160 | 1,103697423 | 540.905,170538 |
| | Aplicação 17/03/2022 | 1.093,25 | | | | 990,534160 | | |
| 13/12/2022 | RESGATE | 559,60 | | | | 506,835851 | 1,104105005 | 540.398,334687 |
| | Aplicação 17/03/2022 | 559,60 | | | | 506,835851 | | |
| 14/12/2022 | RESGATE | 3.333,10 | | | | 3.017,536957 | 1,104576364 | 537.380,797730 |
| | Aplicação 17/03/2022 | 3.333,10 | | | | 3.017,536957 | | |
| 20/12/2022 | RESGATE | 657,13 | | | | 593,955883 | 1,106361631 | 536.786,841847 |
| | Aplicação 17/03/2022 | 657,13 | | | | 593,955883 | | |
| 21/12/2022 | RESGATE | 130,63 | | | | 118,023626 | 1,106812289 | 536.668,818221 |
| | Aplicação 17/03/2022 | 130,63 | | | | 118,023626 | | |
| 26/12/2022 | APLICAÇÃO | 8.381,96 | | | | 7.563,821576 | 1,108164691 | 544.232,639797 |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL | 604.072,20 | | | | 544.232,639797 | | 544.232,639797 |

| Resumo do mês | |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR | 596.286,86 |
| APLICAÇÕES (+) | 8.381,96 |
| RESGATES (-) | 5.907,01 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 5.310,39 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 5.310,39 |
| SALDO ATUAL = | 604.072,20 |

| Valor da Cota | |
|---------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,100126502 |
| 30/12/2022 | 1,109952177 |

| Rentabilidade | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,8931 |
| No ano | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131
20/01/2023 14:57:09



Cliente

Agência 163-5
Conta 56095-2 PIRASSUNUNSIGTV ESTR4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|------------|----------------------|-----------|------------------|------------|----------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 211.299,46 | | | 192.068,326601 | | |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL | 213.186,66 | | | 192.068,326601 | | 192.068,326601 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|------------|
| SALDO ANTERIOR | 211.299,46 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 1.887,20 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 1.887,20 |
| SALDO ATUAL = | 213.186,66 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,100126502 |
| 30/12/2022 | 1,109952177 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,8931 |
| No ano | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3352015245474981
20/01/2023 15:30:47



Cliente

Agência 163-5
Conta 58218-2 SIGTV353930120220002 GND4
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 57.332,68 | | | 52.114,627821 | | |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL | 57.844,74 | | | 52.114,627821 | | 52.114,627821 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR | 57.332,68 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 512,06 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 512,06 |
| SALDO ATUAL = | 57.844,74 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,100126502 |
| 30/12/2022 | 1,109952177 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,8931 |
| No ano | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312013131047131
20/01/2023 14:00:12



Cliente

Agência 163-5
Conta 44883-4 PIRASSUNUNGBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

| Data | Histórico | Valor | Valor IR Prej. Comp. | Valor IOF | Quantidade cotas | Valor cota | Saldo cotas |
|------------|----------------|-----------|----------------------|-----------|------------------|------------|---------------|
| 30/11/2022 | SALDO ANTERIOR | 12.610,05 | | | 11.462,359336 | | |
| 30/12/2022 | SALDO ATUAL | 12.722,67 | | | 11.462,359336 | | 11.462,359336 |

Resumo do mês

| | |
|----------------------|-----------|
| SALDO ANTERIOR | 12.610,05 |
| APLICAÇÕES (+) | 0,00 |
| RESGATES (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO BRUTO (+) | 112,62 |
| IMPOSTO DE RENDA (-) | 0,00 |
| IOF (-) | 0,00 |
| RENDIMENTO LÍQUIDO | 112,62 |
| SALDO ATUAL = | 12.722,67 |

Valor da Cota

| | |
|------------|-------------|
| 30/11/2022 | 1,100126502 |
| 30/12/2022 | 1,109952177 |

Rentabilidade

| | |
|------------------|--------|
| No mês | 0,8931 |
| No ano | 9,6144 |
| Últimos 12 meses | 9,6144 |

Transação efetuada com sucesso por: JF863105 JULIO CESAR DOS REIS.
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 016/2023

A secretaria para numerar e registrar a
propositura.

Pirassununga, 13 / 02 / 2023.
Pirassununga, 7 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente

Cícero J. da Silva

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que **visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - PAIF - FMA SPBFI**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

JOSE CARLOS
MANTOVANI;
14026382800

Assinado digitalmente por JOSE CARLOS MANTOVANI
14026382800
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF8 - CPF A3, OU=VALID, OU=AR ONLINE, CERTIFICADORA, OU=Videconferencia, OU=1158757000164, CN=JOSE CARLOS MANTOVANI 14026382800
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.08 10:49:51-0300
Font Reader Versão: 10.1.4

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.

Prot. nº 330/2023
010/2023

Assunto **Projetos de Lei para parecer**

De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-02-16 17:15

roundcube



- PL_011_2023.pdf(~634 KB)
- PL_012_2023.pdf(~628 KB)
- PL_023_2023.pdf(~986 KB)
- PL_022_2023.pdf(~620 KB)
- PL_021_2023.pdf(~949 KB)
- PL_020_2023.pdf(~616 KB)
- PL_019_2023.pdf(~614 KB)
- PL_018_2023.pdf(~639 KB)
- PL_017_2023.pdf(~606 KB)
- PL_016_2023.pdf(~622 KB)
- PL_015_2023.pdf(~616 KB)
- PL_014_2023.pdf(~610 KB)
- PL_013_2023.pdf(~605 KB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Cícero Justino da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 11/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Convênio FMASSSCFV*;

- **Projeto de Lei nº 12/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - Piso Básico Fixo*;

- **Projeto de Lei nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - FMASPBFI*;


- **Projeto de Lei nº 14/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - FMAS - Acessuas Trabalho*;

- **Projeto de Lei nº 15/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - IGD*;

- **Projeto de Lei nº 16/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAB - Auxílio Brasil*;

- **Projeto de Lei nº 17/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAB - Auxílio Brasil*;

- **Projeto de Lei nº 18/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - CREAS - PAEFI*;

- 
- **Projeto de Lei nº 19/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - Asilo São Vicente de Paulo;*
 - **Projeto de Lei nº 20/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - Lar de Transição - Casa da Fraternidade;*
 - **Projeto de Lei nº 21/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - CRAS Vila São Pedro;*
 - **Projeto de Lei nº 22/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - Emenda Parlamentar - BPC na Escola;*
 - **Projeto de Lei nº 23/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que *autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, destinado a atender despesas com a reforma do prédio do Corpo de Bombeiros, através do superávit financeiro referente à devolução do Duodécimo da Câmara Municipal referente ao Exercício de 2022 para os cofres da Prefeitura Municipal de Pirassununga.*

Atenciosamente,

--

Renata Trindade

Analista Legislativo Secretaria

Câmara Municipal de Pirassununga



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 13/2023

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Autoriza o poder executivo a abri crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão da fonte 95 – Verba Federal – PAIF – FMASPBFI

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ab initio, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei do Executivo, de autoria do Senhor Prefeito, que trata da autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento vigente. As dotações orçamentárias são oriundas superavit financeiro referente à verba federal – PAIF – FMASPBFI. No valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

É o breve relato dos fatos.

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e
encaminhamento de cópia aos Vereadores,
observando os trâmites regimentais.
Pirassununga, 24 / 02 / 2023.

Cícero J. da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



II – DO MÉRITO

Primeiramente cumpre salientar que a Constituição Federal estabelece no artigo 30, inciso I, **que é competência privativa do prefeito legislar sobre assunto de interesse local.**

Num segundo momento, vale dizer que o artigo 33, §1º, V da Lei Orgânica Municipal, **institui a competência privativa do alcaide em dar início ao processo Legislativo, nos casos previstos na citada Lei.**

A Constituição Federal, artigo 165, **autoriza o Poder Executivo a elaborar e apresentar o projeto de lei para abrir créditos.**

A Carta Magna ainda determina através do artigo 167, V, **que a abertura de crédito suplementar ou especial não pode ser feita sem a indicação dos recursos correspondente, e necessita limitar-se ao valor determinado. Requisitos atendidos no Projeto de lei ora analisado.**

Em consonância com os artigos 41, II, 42 e 43, da Lei n.º 4.320/64, também é forçosa a apresentação de Projeto de Lei, com a exposição de motivos e discriminada a existência dos recursos disponíveis para cobrir a despesa.

Portanto, é clara a competência do Sr. Prefeito em propor o presente Projeto de Lei, devendo o projeto ser encaminhado às **comissão desta Casa de Leis.**

III- CONCLUSÃO

Todo o exposto se trata de um parecer opinativo, ou seja, tem caráter técnico-opinativo que não impede a tramitação e até mesmo conseqüente aprovação. Nesse sentido é o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



entendimento do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL que, de forma específica, já expôs a sua posição a respeito, in verbis:

“O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.

É o parecer, que ora submeto, à apreciação da digna Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa.

Assim sendo, esta Assessoria Jurídica opina pela **legalidade** e **constitucionalidade** do referido Projeto de Lei, vez que não contém nenhum vício em sua redação ou burla a legalidade.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Pirassununga, 23 de fevereiro de 2023.

Diego Cano Montebelo

OAB/SP nº 336.440

Assunto **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusão" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2023-02-24 10:57

Prioridade Normal



Informações da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2023-02-24 **Hora:** 10:57:07
Nome: - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

Informação do Documento

Título: PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s) de Lei: **11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,e 24 /2023**, acompanhado do(s) PARECER(S) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais.

Descrição:

Atenciosamente,

Cícero Justino da Silva

Presidente

Nome: PARECERES_Pls_11_ao_24_2023.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 17445557

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se de divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automática do SITE IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerado pela ocorrência descrita acima.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº


COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – PAIF-FMASPBFI**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 27/02/2023


Luciana Batista - "Luciana do Lésio"
Presidente


Sandra Valéria Vadalá Muller
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – PAIF-FMASPBFI, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 27/02/2023


Sandra Valéria Vadalá Muller
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Vítor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N° _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – PAIF-FMASPBI**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

Sala das Comissões, 27/02/2023


Vítor Naressi Netto
Presidente


Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – PAIF-FMASPBFI**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 27/02/2023

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Presidente

AUSENTE

João Henrique Trevillato Sunfeld - "João do Sal Filho"
Relator

Vitor Naressi Netto
Membro



AUSENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – PAIF-FMASPBFI**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões, 27/02/2023


César Ramos da Costa - "Cesinha"
Presidente


Vitor Naressi Netto
Relator


Wellington Luis Cintra de Oliveira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – PAIF-FMASPBI**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 27/02/2023



Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente



César Ramos da Costa - "Cesinha"
Relator



Luciana Batista - "Luciana do Lésio"
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – PAIF-FMASPBFI, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 27/02/2023

AUSENTE

João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"
Presidente


Luciana Batista - "Luciana do Lésio"
Relator


Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – PAIF-FMASPBFI**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

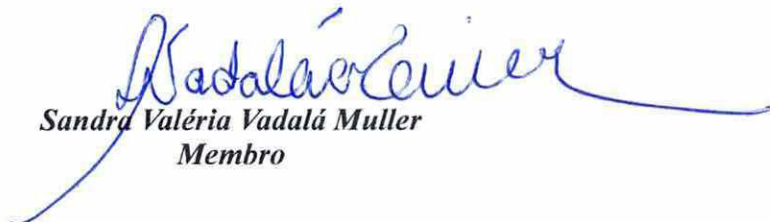
Salas das Comissões, 27/02/2023



Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente



Jefferson José Alexandre
Relator



Sandra Valéria Vadalá Muller
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – PAIF-FMASPFI**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões, 27/02/2023



Wellington Luis Cintra de Oliveira
Presidente



Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"
Relator



Jefferson José Alexandre
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 13/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da fonte 95 – Verba Federal – PAIF-FMASPFI**, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 27/02/2023


César Ramos da Costa - “Cesinha”
Presidente

AUSENTE

João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”
Relator


Reinaldo Caridade
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO
Nº 71/2023

APROVADO
Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 27 de 02 de 2023

Cícero F. de Silva
PRESIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - FMASPBFL.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2023.

Waldemar

Vitor
Vitor Naressi Netto
Vereador

Cícero

Calimbo

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6024 PROJETO DE LEI Nº 13/2023

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - FMA SPBFI”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - PAIF - FMA SPBFI, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.122.4002.2375 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000013 - Aquisição de Equipamentos e Materiais PermanentesR\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - PAIF - FMA SPBFI, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de fevereiro de 2023.


Cícero Justino da Silva
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 0166/2023-SG


Pirassununga, 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,


Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Requerimento nº 82/2023, Indicações nºs 54 a 69/2023 e Pedidos de Informações nºs 31, 32, 33, 34 e 35/2023, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2023.

Segue, outrossim, os Autógrafos de Lei nº 6021, 6022, 6023, 6024, 6025, 6026, 6027, 6028, 6029, 6030, 6031, 6032, 6033 e 6034, referente aos Projetos de Lei nº 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2023, respectivamente, cujo projeto de autoria de Vereador segue cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.


Cícero Justino da Silva
Presidente

Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal de
PIRASSUNUNGA-SP

Recebi
Pirassununga, 01/03/2023




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A Secretaria para conferência e juntada no respectivo projeto de lei, e demais providências.

Piras; 06/03/2023.

Ofício nº 044/2023



Cícero Justino da Silva
Presidente

Pirassununga, 3 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original das Leis Ordinárias nºs 6.097 a 6.110/2023.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.


MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador
CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 6.100, de 02 de março de 2023, que “autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF – FMASPBFI”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 13/2023, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 06 de março de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.100, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

“Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - FMASPBFI”

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - PAIF - FMASPBFI, consignado na seguinte dotação orçamentária:

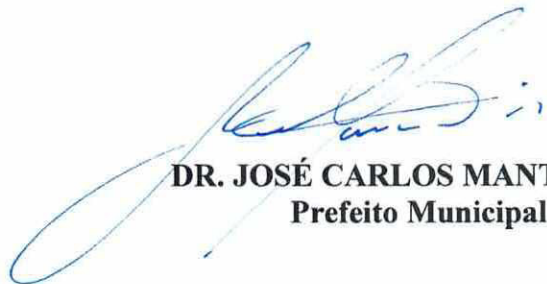
I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.122.4002.2375 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000013 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.....R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - PAIF - FMASPBFI, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.


Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 2 de março de 2023.



DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.



MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 116, de 02 de março de 2023, da Lei nº 6.100, de 02 de março de 2023, que “**autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF – FMASPBFI**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 13/2023, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 06 de março de 2023.

Renata Aparecida Trindade
Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 02 de Março de 2023 | Ano 10 | Nº 116

MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 318.756,00 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - Convênio FMASSSCFV, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Material de Consumo R\$ 119.378,00

13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 119.378,00

13.02.00 - 08.244.4002.2503 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000032 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - Convênio FMASSSCFV, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- LEI Nº 6.099, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - Piso Básico Fixo."

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 238.756,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - PAIF - Piso Básico Fixo, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.122.4002.2752 - 33.90.30 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000074 - Material de Consumo R\$ 119.378,00

13.02.00 - 08.122.4002.2752 - 33.90.39 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000074 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica R\$ 119.378,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba

federal - PAIF - Piso Básico Fixo, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- LEI Nº 6.100, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - PAIF - FMASSPBFI"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba Federal - PAIF - FMASSPBFI, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

13.02.00 - 08.122.4002.2375 - 44.90.52 - Fonte 95 - Código de Aplicação 5000013 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 80.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente do superávit financeiro referente à verba federal - PAIF - FMASSPBFI, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Pirassununga, 2 de março de 2023.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

MÁRCIA DOS SANTOS LOURENÇO TURATTI.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

- LEI Nº 6.101, DE 2 DE MARÇO DE 2023 -

"Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial, destinado a atender a inclusão da Fonte 95 - Verba Federal - FMAS - Acessuas Trabalho"

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 63.748,12 (sessenta e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e doze centavos), destinado a atender inclusão da Fonte 95, referente ao Superávit Financeiro da Verba